

GM DISTRIBUIDORA LTDA

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa GM Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, com base em REGISTRO DE PREÇOS, de BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL NO SENAC/PR, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4748	EMBALAGEM	BISCOITO SALGADO ORIGINAL - EMBALAGEM COM 6 PACOTES INDIVIDUAIS DE 22 A 27G	CLUB SOCIAL	R\$ 5,31	R\$ 25.211,88
2	14240	UND	MINIBOLO PRONTO DE APROXIMADAMENTE 40G	BAUDUCCO	R\$ 1,35	R\$ 19.224,00
3	14240	UND	SUCOS 100% INTEGRAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 200 ML	SUVALAN	R\$ 3,19	R\$ 45.425,60
VALOR TOTAL						R\$ 89.861,48

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 89.861,48 (Oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da Proposta é de R\$ 89.861,48 (Oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O objeto será entregue em até 10 (dias) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2025.

Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

GM DISTRIBUIDORA LTDA

4. LOCAL DE ENTREGA

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
Centro de Distribuição e Logística do SENAC/PR	Rua Attilio Talamini, 641	83.015-460	São José dos Pinhais	03.541.088/0047-20

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor devido poderá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrantes de cada Autorização de Fornecimento – AF, devidamente atestados pelo SENAC/PR em vista da entrega do objeto no local de destino.

6. DECLARAÇÕES

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

6.1.3. O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

6.1.4. O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes e desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso, obedecido o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC/PR.

6.1.5. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura

GM DISTRIBUIDORA LTDA

incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

6.1.6. Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025

RENATO LUIS
MONTANARI:2
6244489004

Assinado de forma digital
por RENATO LUIS
MONTANARI:26244489004
Dados: 2025.09.04 16:46:50
-03'00'

Renato Luis Montanari
Sócio Proprietário
GM Distribuidora Ltda
21.604.118/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

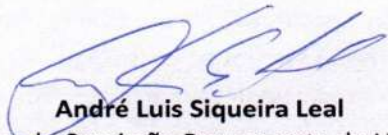
GM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 21.604.118/0001-07	
LOTE ÚNICO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens</u> , observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS , <u>por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1 A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL. 11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	Não atende, conforme parecer emitido pela área técnica em 11/09/2025.
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE (ÚNICO)	
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO	DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 11 de setembro de 2025.


Aline Mariane Luders

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Mariana Hoffmann Dalmolin

Apoyo da Comissão Permanente de Licitação


Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 17/2025 licitação - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços, catálogo e da documentação de qualificação técnica da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** para o Pregão Eletrônico nº 17/2025 licitação - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 (ÚNICO) – BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços o catálogo dos itens, os quais comprovam que os produtos ofertados não atendem integralmente às especificações solicitadas em Edital, especialmente sobre o item 3.2 o qual é divergente do Edital / ANEXO I, conforme tabela em anexo.

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS				
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não. Qual a justificativa	
LOTE 01 (ÚNICO) – BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO				
Item 01	Biscoito salgado original, pronto para consumo, embalagem contendo 06 (seis) pacotes individuais, com peso unitário entre 22g e 27g , totalizando no mínimo 138g e no máximo 162g por embalagem. A composição do produto deve incluir farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal e demais ingredientes conforme legislação vigente. Deve atender às normas de qualidade, apresentando cor, sabor e textura característicos, sem sinais de	X		

	umidade, partículas queimadas ou esfarelamento excessivo. A embalagem primária deve ser individual e hermeticamente fechada, resistente à umidade e adequada para preservação do produto, enquanto a embalagem secundária deve conter os 6 pacotes individuais devidamente selados. O rótulo deve apresentar de forma clara e legível a descrição do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor e registro no órgão regulador competente, em cumprimento a RDCs nº 727/22 e 429/20 da ANVISA, se aplicável. Validade de até 2/3 do prazo total no momento da entrega. <i>Marcas de Referência - Clube Social / Marilan / Sol / Piraquê</i>			
Item 02	Minibolo pronto para consumo sem recheio e sem cobertura, preferencialmente nos sabores chocolate, laranja, baunilha e cenoura, embalado individualmente, com peso líquido de aproximadamente 40g por unidade podendo variar em até 10% para mais ou para menos. Deve apresentar textura macia, sabor característico e aroma próprio de cada sabor, sem sinais de ressecamento, umidade excessiva ou alteração. A embalagem deve ser individual, hermeticamente fechada, resistente à umidade e adequada para preservação do produto, garantindo a integridade e segurança alimentar. O rótulo deve conter a descrição do produto, sabor, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, nome e CNPJ do fabricante/distribuidor e registro nos órgãos competentes, em cumprimento a RDCs nº 727/22 e 429/20 da ANVISA, se aplicável. Validade de até 2/3 do prazo total no momento da entrega. <i>Marcas de Referência - Bauducco / Turma da Mônica / Renata / Santa Edwiges</i> <i>*A proposta deverá apresentar no mínimo três opções de sabores, os quais deverão ser contemplados na entrega dos produtos.</i>		X	O descritivo e a imagem apresentados pelo fornecedor trazem características do produto com recheio, entretanto o edital especifica que o item deve ser fornecido sem recheio e sem cobertura.
Item 03	Suco 100% integral de frutas pronto para consumo sem conservantes artificiais, aromatizantes artificiais e corantes artificiais, açúcares adicionados, edulcorantes e emulsificantes. Disponível em diversos sabores sendo preferencialmente, uva, laranja, goiaba, manga, maçã, pêssego e maracujá com 200 ml		X	O item apresentado trata-se de néctar com aproximadamente 30% de suco e adição de açúcares, estando em desacordo com o solicitado em edital, que

	por unidade e canudo descartável incluso. O produto deve ter sabor, aroma e cor característicos de cada fruta. A embalagem deve ser resistente e hermeticamente vedada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento. O rótulo deve conter descrição do produto, ingredientes, informações nutricionais, lote, validade, nome e CNPJ do fabricante/distribuidor e registro nos órgãos competentes, em cumprimento a RDCs nº 727/22 e 429/20 da ANVISA. Atender às normas vigentes. Validade de até 2/3 do prazo total no momento da entrega. <i>Marcas de Referência – Prats / Yakult / Turma da Mônica Life, Tial, Suvalan.</i> <i>*A proposta deverá apresentar no mínimo três opções de sabores, os quais deverão ser contemplados na entrega dos produtos.</i>			exige produto 100% integral e sem adição de açúcares.
--	---	--	--	---

Solicitada a diligência junto ao fornecedor para esclarecimento das inconsistências identificadas, porém não houve retorno dentro do prazo estabelecido. Diante disso, pelo não atendimento do disposto na cláusula 3.2 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição/contratação.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MIRIAM MATEUS**
 Data: 11/09/2025 14:32:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Mateus
 Analista
 Coordenadoria de Suprimentos

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO INACIO CIRINO**
 Data: 11/09/2025 14:46:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Inácio Cirino
 Coordenador
 Coordenadoria de Suprimentos